CHEGOU HORA

LEI Nº 1719 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA NO DISTRITO DE CAPO-ERÊ, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 3.000,00m^2 (três mil metros quadrados) dividida em lotes de 1.000,00m^2 (mil metros quadrados) cada um, localizada na Vila de Capo-Erê, no município de Erechim, na quadra nº 22, lotes nºs 05 - 07 e 08, à SERRARIA CAPOERENSE LTDA, com as seguintes confrontações:

LOTE Nº 05:

NORTE - 50,00m com o lote nº 07;
SUL - 50,00m com o lote nº 03;
LESTE - 20,00m com o lote nº 06;
OESTE - 20,00m com a Rua Francisco Michelin.

LOTE Nº 07:

NORTE - 50,00m com a Rua Francisco Rigotti;
SUL - 50,00m com o lote nº 05;
LESTE - 20,00m com o lote nº 08;
OESTE - 20,00m com a Rua Francisco Michelin.

LOTE Nº 08:

NORTE - 50,00m com a Rua Francisco Rigotti;
SUL - 50,00m com o lote nº 06;
LESTE - 20,00m com a Rua Antônio Rigo;
OESTE - 20,00m com o lote nº 07.

. . .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

CHEGOU A HORA

. . .

Art. 2º - Os imóveis referidos no Artigo 1º, serão vendidos pelo preço de CR$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) cada um, para pagamento à vista, e destina-se especificamente para construção de casas para os próprios operários da Serraria, não podendo se lhes dar outra destinação, sob pena de reverter ao Município, sem que caiba outra qualquer indenização.

§ Único - O requerente terá um ano de prazo para realizar as referidas construções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração